

## A MANIPULAÇÃO DO ESTIGMA DE FAVELADO NA POLÍTICA HABITACIONAL DO RIO DE JANEIRO

*Linda Maria Gondim*

Este artigo é fruto da revisão e atualização de trabalho elaborado em 1975 e apresentado no curso de Antropologia Urbana ministrado pelo professor Gilberto Velho, no Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O trabalho desenvolve três idéias básicas:

- 1) existe um estigma associado à condição de favelado;
- 2) este estigma foi manipulado pelos técnicos e políticos responsáveis pela política de habitação popular no Rio de Janeiro, especialmente aqueles ligados à COHAB-GB, no período de 1962 a 1975, tanto para justificar a erradicação de favelas, como para explicar os problemas decorrentes da transferência dos favelados para conjuntos habitacionais;
- 3) tal transferência, nos moldes em que foi realizada, favoreceu a manutenção do estigma, que passou a ser utilizado também pelos moradores dos conjuntos habitacionais, como elemento de valorização social.

Após 1975, a política habitacional do Rio de Janeiro sofreu mudanças, a começar pelos seus aspectos institucionais, já que, em decorrência da fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, a COHAB-GB foi extinta, dando lugar à Companhia Estadual de Habitação — CEHAB, encarregada da política de habitação popular no novo Estado do Rio de Janeiro. Os programas de remoção de favelas em larga escala foram abandonados e, sobretudo a nível municipal, verifica-se atualmente uma maior preocupação do poder público com a exe-

cução de melhorias urbanas nas próprias favelas da cidade do Rio de Janeiro.

Tais modificações, porém, não são suficientes para invalidar ou tornar obsoleta a análise aqui apresentada, pois não decorrem de uma mudança substancial na posição dos grupos de baixa renda no processo de elaboração e implementação da política habitacional. Trata-se de medidas conjunturais, respaldadas em decisões político-administrativas das quais, mais uma vez, os favelados não participam e para as quais não há nenhuma garantia de continuidade.

Embora aparentemente não se encontre presente no atual enfoque do problema habitacional do Rio de Janeiro pelo poder público,<sup>1</sup> o estigma de favelado permanece, na medida em que se mantêm de pé as condições que o originaram: situação de inferioridade econômica, social e política do grupo favelado com relação aos grupos estigmatizadores. E, para estes, a estigmatização continua servindo como justificativa ideológica para essa situação de desigualdade. Com efeito, o estigma tem a mesma função dos mitos da marginalidade estudados por Janice Perlman, os quais "facilitam a aceitação e justificam a implementação de *qualquer* política oficial que se refira direta ou indiretamente aos setores populares da sociedade urbana. A remoção das favelas foi aceita como parte da reestruturação do sistema urbano precisamente porque os favelados eram considerados marginais e, portanto, dispensáveis. Se fossem vistos como cidadãos trabalhadores *normais*, dotados de direitos, teriam sido tratados de maneira muito diferente. Como *marginais*, porém, não tinham direitos ou exigências a fazer ao sistema, sendo, portanto, mais fáceis de manipular".<sup>2</sup>

É importante, pois, que o estigma de favelado, bem como sua manipulação, num passado recente, na política habitacional do Rio de Janeiro, sejam criticados e denunciados. Evidentemente, a crítica e a denúncia não são suficientes para se evitar que se repitam políticas inadequadas, que têm lugar porque as condições estruturais da sociedade brasileira as tornam possíveis. Trata-se, porém, de contribuir para desmistificar o substrato ideológico de tais políticas, minando-lhes as pretensas bases intelectuais. Este trabalho pretende apresentar uma contribuição neste sentido.

O processo de estigmatização do favelado é analisado na primeira parte, a partir do conceito de estigma elaborado por Goffman.<sup>3</sup> Convém esclarecer que o foco do presente trabalho não é a vivência do estigma pela população favelada, mas sim as manifestações deste estigma numa determinada situação social, ou seja, na política habitacional dirigida a essa popula-

ção. Portanto, a análise se prende ao discurso dos estigmatizadores e não dos estigmatizados, e se propõe a fornecer elementos para o que Goffman chama de "história natural do estigma", uma vez que "a história de uma categoria de pessoas com um estigma deve ser claramente diferenciada da história natural do próprio estigma: a história das origens, difusão e declínio da capacidade de um atributo servir de estigma numa sociedade particular (...)."4

A segunda parte do trabalho trata das manifestações e conseqüências da estigmatização dos favelados na política de habitação popular do Rio de Janeiro, principalmente no que diz respeito à remoção de favelados para conjuntos habitacionais. A análise se baseia no discurso de técnicos e políticos ligados à habitação popular, a partir dos dados coletados por Gisélia Grabois no seu trabalho "Em Busca da Integração: a Política de Remoção de Favelas no Rio de Janeiro",5 e da pesquisa realizada para a tese de mestrado da Autora, "Integração Social nos Conjuntos Habitacionais da COHAB-GB", apresentada no Programa de Planejamento Urbano e Regional da COPPE-UFRJ.6

Na terceira parte, é feita uma análise da manutenção do estigma após a remoção dos favelados para os conjuntos habitacionais, relacionando-se o processo de estigmatização com a organização social dos conjuntos. Tal análise prende-se também à pesquisa realizada pela Autora, em junho de 1974, para a elaboração da tese já mencionada. A pesquisa consistiu de observações em 14 conjuntos e do estudo intensivo de quatro deles, onde foram aplicados 200 questionários e realizadas entrevistas informais. Dentre os quatro conjuntos pesquisados, a problemática associada ao estigma de favelado manifestou-se de forma mais acentuada nos dois conjuntos constituídos de blocos de apartamentos, "Capitão Teixeira" e "Rua Crato", que, com relação aos demais, eram também os de ocupação mais recente e os que tinham população mais heterogênea quanto à procedência. É deles que provêm os dados utilizados na terceira parte deste artigo.

## 1. O ESTIGMA DE FAVELADO

### 1.1. *Noção de Estigma*

A idéia de estigma está relacionada com a existência de expectativas que norteiam as relações sociais. Tais expectativas incluem demandas referentes a atributos que as pessoas "deveriam" possuir — sua "identidade social virtual"7 —, uma

vez que "a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias".<sup>8</sup> Os atributos esperados, porém, não coincidem necessariamente com os que as pessoas efetivamente possuem — sua "identidade social real".<sup>9</sup> Quando um dos grupos ou indivíduos envolvidos numa relação social possui um atributo não previsto e considerado negativo pelo outro, é estigmatizado. Em outras palavras, "... podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente dos outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável — num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-la criatura comum e total, reduzindo-a a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real."<sup>10</sup>

É necessário enfatizar, nessa concepção, a importância da interação social subjacente ao sistema classificatório. Com efeito, o estigma se produz a partir de relações sociais pautadas por posições definidas na estrutura social. Conseqüentemente, a posse de uma determinada característica, em si mesma, não confere estigma a nenhum indivíduo ou grupo. Para que isto ocorra, é necessário um relacionamento com um outro indivíduo ou grupo que considere tal característica desabonadora.

Pode-se concluir, então, que estigmatização é "(...) uma forma de classificação social pela qual um grupo — ou indivíduo — identifica outro segundo certos atributos seletivamente reconhecidos como negativos ou desabonadores",<sup>11</sup> e o estigma constitui "a situação do indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena".<sup>12</sup>

## 1.2. *O Processo de Estigmatização do Favelado*

As favelas surgiram no Rio de Janeiro no fim do século XIX, mas só mereceram a atenção dos estudiosos e da imprensa a partir da década de 1940.<sup>13</sup> Tal atenção estava ligada não só à expansão quantitativa do fenômeno, como também a uma preocupação ideológica com relação ao significado da favela no contexto urbano. Essa preocupação exprimia-se em denúncias dos "problemas sociais" que adviriam da própria existência das favelas, bem como na proposição de medidas para

eliminá-las. A esse respeito, é bem ilustrativo o que diziam os jornais nessa época:

"Antros de crimes, fontes de corrupção e doenças, quartéis gerais de irresponsáveis e vadios devem ser destruídos" (*Jornal do Comércio*, 13/2/1946);<sup>14</sup>

"Baseada na ilegalidade, no desrespeito à propriedade, a favela está em conflito com a estrutura jurídica da nação. Não é crível que se mantenha na capital do país, por mais tempo, essa condição que não se toleraria nos recantos mais desertos e bravios do sertão (...). Não é preciso ser sociólogo para perceber os perigos que representa para a cidade esse agudo conflito entre a opulência e a miséria, entre os palácios e os barracos." (*O Globo*, janeiro de 1952).<sup>15</sup>

Nas décadas seguintes, sucederam-se campanhas e programas com o objetivo de acabar com as favelas, seja removendo seus habitantes para Parques Proletários,<sup>16</sup> para Centros de Habitação Provisória ou conjuntos habitacionais, seja urbanizando-as. Tais intervenções podem ser caracterizadas por uma relação de poder e subordinação entre os atores envolvidos, ou seja, o poder público tentando controlar o tipo e o local de moradia de um determinado estrato da sociedade — os favelados —, cuja capacidade de barganhar e conseguir soluções habitacionais mais compatíveis com seus interesses e preferências é mínima.

O ponto de partida para a colocação do problema é a caracterização do estigma de favelado, o que pressupõe a aceitação da especificidade da favela como fenômeno social e não como uma mera concentração geográfica de pessoas de baixa renda. Neste aspecto, discorda-se da posição de Medina,<sup>17</sup> segundo a qual "o que caracteriza a área chamada de favela seria a quantidade de pessoas de um mesmo nível sócio-econômico residindo em construções de precário nível material, utilizando-se de pouco espaço disponível. Esses habitantes não se distinguem de muitos outros, pobres como eles, que moram em outras áreas e locais, que trabalham em empregos semelhantes, que participam das atividades da mesma cidade e não recebem a caracterização de "diferentes" ou "exóticos".

O que se pretende demonstrar aqui é que o "morar em favela" constitui um elemento de diferenciação social, na medida em que o sistema classificatório de outros grupos sociais confere um estigma a este atributo. Medina<sup>18</sup> argumenta que "ser favelado é morar na favela, mas esta terá de ter características bem específicas capazes de condicionar seus moradores a tal ponto que venha a ser mais significativo do que ser de origem rural, pobre, analfabeto e convivente com pessoas

deste nível (...). Se a favela tivesse características tais de diferenciação, seus moradores teriam as mesmas dificuldades que tem um membro de minorias culturais, ou um estrangeiro, para entrar "em relação de trabalho", ou "a criança com a escola".

Ora, o objetivo deste trabalho é justamente demonstrar que o morador de favela é manipulado, como tal, nas relações entre o poder público e a população carente de habitação no Rio de Janeiro, e que esta manipulação é racionalizada por uma visão estigmatizadora do favelado. Vale salientar que os programas habitacionais oficiais no Rio de Janeiro, no período a que se refere este artigo, eram dirigidos não à população pobre em geral, mas à população favelada, em particular. Além disto, o estigma associado à residência anterior na favela se mantém mesmo após a transferência do favelado para conjuntos habitacionais, como será mostrado mais adiante.

É importante deixar claro que o atributo "favelado" não se esgota na mera situação geográfica, estando associado a uma condição de pobreza e a uma relação de subordinação na estrutura social, as quais, em última instância, permitem a sua manipulação. Entretanto, é preciso chamar atenção para as simplificações que reduzem a condição de favelado à pobreza e outras características dela decorrentes. Se existe um estigma para os pobres em geral, no sentido de uma classificação por atributos negativos associados à sua condição social, então a situação de morar em favela é vista como um adicional a esses atributos e o favelado é duplamente estigmatizado. O fato de se encontrarem numa situação ilegal com relação à propriedade da terra que ocupam, torna os favelados muito mais vulneráveis à intervenção estatal de que outros grupos de baixa renda, como por exemplo, os moradores de conjuntos habitacionais e de loteamentos periféricos.

## 2. O ESTIGMA DE FAVELADO NA POLÍTICA DE HABITAÇÃO POPULAR: A IDEOLOGIA DE TÉCNICOS E POLÍTICOS COM RELAÇÃO AS FAVELAS

As intervenções do poder público na área da habitação de baixa renda não são recentes no Rio de Janeiro. Já em 1937 foram tomadas as primeiras medidas legais visando a habitação popular, na forma de um decreto dispondo sobre a regulamentação das habitações proletárias, da formação de núcleos destas habitações e da extinção das habitações anti-higiênicas.<sup>19</sup> No entanto, antes da década de 1960 não havia propria-

mente uma política habitacional, verificando-se somente uma sucessão de planos e ações, muitas vezes paralelos, com a criação e extinção de órgãos a nível municipal e federal, o lançamento de campanhas e programas — muitas vezes tão grandiloqüentes quanto inócuos —, de forma esparsa, sem continuidade nem integração. É a partir da criação da Companhia de Habitação Popular do Estado da Guanabara — COHAB-GB, em 29/12/62, que se estrutura uma política habitacional oficial, orientada para a erradicação de favelas. Embora a opção pela urbanização de favelas fosse também considerada — tendo sido criada, em 1968, a Companhia de Desenvolvimento de Comunidades — CODESCO, um órgão da administração pública estadual destinado a planejar e executar a urbanização de favelas —, a erradicação de favelas recebeu prioridade.

A linha de atuação do governo estadual não se modificou com a criação do Sistema Financeiro de Habitação, encabeçado pelo Banco Nacional de Habitação — BNH, do qual a COHAB-GB passou a fazer parte, na condição de agente financeiro — encarregado de receber os empréstimos do BNH e repassá-los aos beneficiários finais, ficando a seu cargo, ainda, a produção e a comercialização das habitações, a partir de 1964.

A política habitacional levada a efeito pela COHAB-GB é expressa, tanto nos documentos oficiais, como no discurso dos técnicos e políticos que nela atuam, num sistema de representações sobre as remoções,<sup>21</sup> que inclui uma visão ideológica das favelas. Pretende-se, aqui, analisar essas representações, na medida em que elas remetem a uma classificação estigmatizadora do favelado. Os principais aspectos estigmatizadores dessas representações são:

1. A favela é uma área não integrada ao espaço urbano e seus habitantes são marginais, porque não participam do mercado de trabalho, não respeitam as normas sociais e as leis, sendo elementos perigosos para a sociedade:

“... Favela é um homem sem qualificação profissional que não tem condições de se relacionar com o mercado de mão-de-obra, de absorver valores e normas que a sociedade urbana gera, inclusive uma série de fatores como água, luz, esgotos, que são definidos pela sociedade urbana tecnicamente como necessários...” (Entrevista com técnico de órgão de remoção);<sup>22</sup>

“A favela é um empório de mazelas. Sua segurança física está entregue aos desígnios de Deus. Sua segurança social está a depender do esforço da comunidade, que sofre todas as cargas socialmente negativas, sobretudo as de marginali-

dade e violência" (Entrevista com político de órgão de remoção).<sup>23</sup>

O aspecto da ilegalidade da ocupação do terreno também é bastante destacado, sendo visto como mais uma fonte de "marginalidade":

"... O problema crucial é a situação ilegal. Daí vêm todas as outras formas de comportamento. Se ele não compra o terreno ou aluga ... tem que haver uma legalização da terra. Ele tem que se integrar no sistema da sociedade em que a gente vive. Tem que ser definida a ocupação da terra" (Entrevista com técnico de órgão de remoção).<sup>24</sup>

2. A favela é uma área caracterizada pela sujeira, sendo que "o favelado é fisicamente sujo, promíscuo e apresenta qualidades morais em que não se pode confiar".<sup>25</sup>

"O quadro de uma favela é de estarrecer ... As mulheres vivendo num ambiente de promiscuidade e falta de higiene ... São condições sub-humanas de vida, né ... (...). Favela não apresenta condições sanitárias, sociais de vida prá esse pessoal" (Entrevista com técnico de órgão de remoção);<sup>26</sup>

"Os últimos sambas que descem dos morros já não cantam a poesia. Refletem, apenas, a consciência que o favelado começa a tomar de sua condição de miséria e promiscuidade. Em outras favelas, localizadas em antigos alagados, nem a poesia, só a silenciosa estatística de crimes, doenças e degradação. Apenas a germinação de fatores atentatórios à dignidade humana."<sup>27</sup>

Por outro lado, nas justificativas da remoção dos favelados para conjuntos habitacionais, há uma confirmação do estigma que lhes é associado. Tais justificativas enfatizam que a transferência para os conjuntos permite a "integração" dos favelados à sociedade:

"A casa, ou melhor, o embrião de casa que se constrói e que se oferece à venda, é a chave do êxito do plano da COHAB (...). Afóra esse aspecto financeiro, existe outro de maior importância que diz respeito à mudança de atitude do ex-favelado. A oportunidade de adquirir casa altera substancialmente seu modo de vida. Os compromissos assumidos envolvem novas responsabilidades, que exigem aumento de sua produtividade. Hábitos higiênico-sanitários tornam-se rotineiros. Enfim, o ex-favelado percebe à sua frente perspectivas mais amplas e não as renuncia."<sup>28</sup>

Assim, considera-se que a transferência ocasiona mudança num comportamento indesejável: o favelado era "marginal" e "sujo", transforma-se em "integrado" e "limpo". A esse



respeito, vale a pena transcrever algumas das legendas das fotografias que acompanham o texto da publicação "Rio Operação Favela",<sup>29</sup> agrupando aquelas referentes às favelas e as referentes aos conjuntos habitacionais:

## F A V E L A

- "A infância é triste e solitária na favela." (p. 13)  
"Nem a noite encobre a miséria dos barracos." (p. 17)  
"Antes, a lata d'água; depois, a torneira." (p. 71)

## CONJUNTO HABITACIONAL

- "Cordovil reúne 2568 apartamentos alegres." (p. 9)  
"Uma vida mais digna para os favelados." (p. 42)  
"Conforto e bem-estar, normas da Cidade de Deus." (p.44)

Como a visão paradisíaca dos conjuntos não pode ser sustentada por muito tempo, devido à eclosão de problemas de inadimplência, deterioração e sujeira nas áreas comuns dos blocos de apartamentos, presença de delinquentes procurados pela polícia, outros atributos estigmatizadores são imputados ao favelado, ao invés de se questionar a validade do programa habitacional. Basicamente, "os planejadores insistem na idéia de que os favelados não estão preparados para assumir responsabilidades e não sabem morar, sendo por isso necessária uma orientação do técnico no sentido de uma verdadeira ressocialização".<sup>30</sup> Além disso, "encontramos também a idéia de que o 'favelado' espera favores do Estado e que desta forma não paga as prestações porque não quer, esperando que o Estado lhe dê moradia".<sup>31</sup> Portanto, o favelado, além de marginal e sujo, seria também irresponsável e imaturo, adepto do paternalismo, devendo, portanto, ser "educado".

Convém esclarecer que essa visão depreciativa dos favelados, enquanto grupo, não tem fundamentos empíricos de caráter científico. Com base em rigorosa pesquisa realizada em favelas consideradas típicas (Catacumba, já erradicada; Nova Brasília, na Zona Norte, e mais três em Duque de Caxias), em 1968-1969, Janice PERLMAN<sup>32</sup> pôde concluir que "os favelados e suburbanos não possuem as atitudes ou comportamento supostamente associados aos grupos marginais. Do ponto de vista social, são bem organizados e coesos, e utilizam amplamente o meio e as instituições urbanas. Do ponto de vista cultural, são muito otimistas e aspiram a uma educação melhor

para os seus filhos e a melhoria de suas casas. Os pequenos montes de tijolos comprados um a um e guardados no quintal para quando puderem ser usados, constituem testemunho eloqüente do quanto os favelados se esforçam para alcançar seus objetivos. Quanto ao ponto de vista econômico, trabalham muito, consomem sua cota de produtos de outrem (pagando às vezes mais caro pois precisam comprar onde conseguem crédito), e constróem não apenas a própria casa mas ainda grande parte da infra-estrutura urbana e comunitária. Atribuem alto valor ao trabalho árduo, e sentem grande orgulho de uma coisa bem feita. Politicamente, não são nem apáticos nem radicais, têm consciência e participam ativamente daqueles aspectos da política que lhes afetam a vida mais diretamente, tanto dentro como fora da favela".

A estigmatização do favelado funciona, justamente, como uma cortina de fumaça para encobrir a realidade de exploração e manipulação que sofre a população residente em favelas. Trata-se de "culpar a vítima" pelos seus problemas e pelo próprio insucesso do programa habitacional. Pode-se dizer que o estigma, neste caso, é um mecanismo de controle social, funcionando como elemento de legitimação do uso arbitrário de poder com relação aos favelados, e do seu afastamento do processo decisório.

### 3. O REFORÇO DO ESTIGMA DE FAVELADO NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS: OS CASOS DE "CAPITÃO TEIXEIRA" E "RUA CRATO"

De 1962 a 1975, foram construídas pela COHAB-GB, 48.985 unidades habitacionais, distribuídas em 35 conjuntos, para os quais foi removida a população de 26.193 barracos de favelas cariocas, num total de 139.218 habitantes.<sup>33</sup>

Já foi mostrado como o estigma de favelado constitui um elemento justificador dessas remoções e como elas foram consideradas pelos técnicos e políticos envolvidos, como um mecanismo de "integração social". A questão agora é saber qual o papel do estigma na organização social interna dos conjuntos habitacionais. Para tanto, serão utilizados dados da pesquisa sobre "Integração Social nos Conjuntos Habitacionais da COHAB-GB", considerando-se especificamente os casos dos conjuntos "Capitão Teixeira" e "Rua Crato", onde se manifestou mais claramente a presença do estigma de favelado. Nestes conjuntos, a pesquisa abrangeu 75 e 32 famílias, respectivamente (15 blocos de apartamentos em Capitão Teixeira e 4

em Rua Crato), escolhidas aleatoriamente, e consistiu na aplicação de questionários, na realização de entrevistas informais e de observações assistemáticas.

### 3.1. Breve Descrição dos Conjuntos

"Capitão Teixeira" e "Rua Crato" foram construídos em 1970, sendo que o primeiro só veio a ser ocupado em 1971. Localizam-se, respectivamente, em Realengo (a 36 km do centro da cidade) e Circular da Penha (a 18 km do centro da cidade). Ambos são constituídos por blocos de 40 apartamentos cada, distribuídos em 5 pavimentos. Capitão Teixeira, com 82 blocos, tem 3.280 unidades habitacionais (de um ou dois quartos), enquanto que Rua Crato, com 8 blocos, possui apenas 312 unidades, de um único tipo (dois quartos).

Uma característica importante dos conjuntos pesquisados é a presença de uma expressiva população não procedente de favelas. Com efeito, já para sua ocupação inicial, estava previsto que uma parte dos apartamentos (de 15 a 20%) seria destinada à *reserva técnica*, artifício criado pela CHISAM<sup>34</sup> para permitir a venda de habitações da COHAB-GB a pessoas não procedentes de favelas e indicadas por políticos ou pessoas com prestígio junto à administração pública. Em Capitão Teixeira, 57,3% dos moradores entrevistados foram para o conjunto através da reserva técnica, enquanto que a população removida de favelas constituía apenas 17,3% da amostra. Além disto, foram encontradas formas de ocupação ilegal, como invasão (9,3%), troca ou compra feitas a particulares e outras. Em Rua Crato, de acordo com os resultados da pesquisa, os moradores removidos de favelas são 50%, a reserva técnica, 18,8%, os que compraram apartamentos a particulares, 18,8%, havendo ainda outras formas, mais ou menos legais, de acesso ao conjunto.<sup>35</sup>

Importa ainda destacar que Rua Crato tem características físicas e sociais bem distintas das de Capitão Teixeira: é um conjunto bem menor, com áreas comuns mais cuidadas (há portões nas entradas de todos os blocos, jardins, quadros de avisos nos *halls* de entrada, etc.); o índice de inadimplência é mais baixo, seus moradores têm renda mais elevada e são mais instruídos, com relação a Capitão Teixeira. A renda média mensal familiar era de Cr\$ 1.407,00, em 1974, contra Cr\$.... 1.188,00 em Capitão Teixeira, tendo aquele conjunto um percentual maior de empregados em burocracia e no comércio, além de um maior percentual de pessoas com escolaridade acima do primário.

### 3.2. A Condição de "Favelado" como Elemento de Valorização Social nos Conjuntos Habitacionais<sup>36</sup>

Na organização social dos conjuntos estudados, o atributo "procedente de favela" constitui um elemento que confere menor prestígio aos seus possuidores, constituindo motivo para freqüentes acusações a eles, no sentido de responsabilizá-los por problemas tais como inadimplência, depredações, conflitos e mesmo crimes, que ocorrem nos conjuntos. Essas acusações provêm de moradores não procedentes de favelas. É verdade que no discurso dos entrevistados aparecem reclamações genéricas com relação à "mistura", "bagunça", presença de "maus elementos", as quais não remetem necessariamente à presença de "favelados", mas sim a "falta de estrutura para viver neste tipo de habitação", "falta de educação", "falta de condições", etc., dos moradores em geral. Mas os "favelados" são, com mais ênfase e maior freqüência, identificados como responsáveis pelos aspectos negativos dos conjuntos. Segundo um morador de Capitão Teixeira, "agora tem muito marginal, por causa dos favelados que vieram para cá". Outro afirma que "o conjunto é ruim porque tem de tudo: macanheiro, favelado". Alguns são mais radicais, generalizando o estigma de favelado para todo o conjunto:

"Estou querendo sair daqui, porque é quase igual a uma favela. É uma favela de tijolo";

"O conjunto é horrível, é como favela: quem nunca morou em favela, agora está morando."

Convém destacar, em Capitão Teixeira — talvez por ser um conjunto muito grande — a conseqüência espacial desta diferenciação social: os blocos "dos fundos" são identificados como "blocos de favelados, blocos da pesada". Por ocasião de um tiroteio com a polícia, presenciado durante uma visita da autora a esse conjunto, um morador de um "bloco da frente" explicou do que se tratava: "é a polícia procurando um marginal. Aqui todo dia tem batida, porque nos blocos do fundo mora o pessoal que veio dessa favela do Caju e lá se abrigam muitos marginais. Você pode ver que a polícia só anda nesses blocos do fundo, ela não vem aqui na frente." Esse mesmo morador chegou a definir os limites da área ocupada por "favelados": "do bloco vermelho em diante e daquele bloco azul prá trás só moram favelados." E acrescentou: "não é porque eu ache que ninguém é melhor do que ninguém, mas eu acho que esse pessoal devia ir lá para Campo Grande e Santa Cruz, para uns conjuntos que estão construindo lá." Citei as opi-

niões deste entrevistado como ilustração, mas afirmações deste tipo também foram proferidas por outros moradores.

Em Rua Crato, que goza de um *status* mais elevado com relação aos demais conjuntos, na opinião de seus habitantes e do próprio pessoal da COHAB-GB, alguns moradores lamentam que os "favelados" destoem da organização que o conjunto "deveria" ter. É o que acha, por exemplo, um síndico entrevistado (funcionário aposentado do Ministério dos Transportes):

"Bloco 1 e 2 é todo de gente da Gávea (Parque Proletário da Gávea). Aí é meio pesado, tem umas pretinhas mal-criadas, mas a gente vê tudo e não vê nada. Eles tem uma despeitazinha deste bloco aqui, dizem que é bloco de grã-fino. Eu mantenho um respeito aqui, as crianças aqui não é brincadeira, se deixarem elas destroem tudo." Quanto aos moradores "favelados" do seu bloco, "agora estão aprendendo. No começo eu dava umas aulazinhas às crianças, para não quebrarem, não destruïrem as plantas..."

É importante destacar que, em ambos os casos estudados, a discriminação contra os "favelados" parece afetar muito mais a organização do conjunto como um todo, do que as relações diretas entre os moradores. Isso porque tais relações se fazem preferencialmente com os vizinhos do mesmo bloco, e já foi mencionada a tendência à segregação espacial dos moradores procedentes de favelas. Por outro lado, os moradores tendem a selecionar seus contactos sociais mais íntimos e freqüentes que, de resto, abrangem poucas pessoas no conjunto. Isto significa que não são freqüentes os "contactos sociais mistos", ou seja, "os momentos em que os estigmatizados e os 'normais' estão na mesma 'situação social', ou seja, na presença física imediata um do outro, quer durante uma conversa, quer na mera presença simultânea em uma reunião informal."<sup>37</sup> Dessa forma, não foram encontrados casos de discriminação pessoal contra "favelados", no sentido de queixas e referências depreciativas com relação a pessoas específicas, enquanto "faveladas".

É necessário esclarecer que o fato de não se ter verificado, na pesquisa, "contactos sociais mistos" freqüentes, ou casos de discriminação pessoal contra "favelados", não significa que eles não existam ou que sejam insignificantes. Deve-se atentar para o fato de que a análise aqui apresentada baseia-se em dados coletados através de questionários e entrevistas informais, por pesquisadores que não participaram do cotidiano dos conjuntos habitacionais. Talvez o uso de técnicas mais inten-

sivas de estudo das relações sociais, como histórias-de-vida e observação participante, permitisse a constatação de atitudes e comportamentos que os moradores, eventualmente, não estariam dispostos a expressar verbalmente, sobretudo a pessoas estranhas. Limitações de tempo e de recursos impediram a complementação dos dados levantados para a pesquisa em causa, com informações obtidas a partir das referidas técnicas. Convém lembrar, aliás, que os propósitos da pesquisa eram diferentes dos deste trabalho. De qualquer forma, acredita-se que a análise aqui apresentada é suficiente para apontar evidências significativas da presença do estigma de favelado entre os moradores dos conjuntos habitacionais.

As conseqüências da manutenção do estigma de favelado na organização social dos conjuntos não devem ser minimizadas. Com efeito, a existência de discriminação contra uma categoria de moradores em nada favorece a união dos habitantes dos conjuntos e sua organização, no sentido de lutar para a resolução dos seus problemas comuns, tais como: transporte (à época da pesquisa, não existiam terminais de ônibus em nenhum deles, sendo mais grave a situação de Capitão Teixeira, devido a sua localização); assistência médica (em nenhum dos dois conjuntos estudados havia posto médico); condomínio caro — considerando-se a renda dos moradores — e desorganizado; prestações elevadas dos apartamentos, com relação ao orçamento familiar de grande parte dos moradores; ameaças de despejo dos inadimplentes pela COHAB-GB, e outros. De fato, em nenhum desses conjuntos existia, em 1974, qualquer associação de moradores ou movimento reivindicatório organizado.

#### 4. CONCLUSÃO

A presença de um grande número de moradores não procedentes de favelas parece constituir um elemento importante para a manutenção do estigma de favelado nos conjuntos habitacionais. Tanto assim que em dois outros conjuntos pesquisados, Vila Aliança e Vila Esperança, constituídos por casas e destinados basicamente a favelados (66 e 70% da população total, respectivamente), praticamente não foram verificadas acusações estigmatizadoras contra esse tipo de morador. Na verdade, o que parece dificultar a aceitação dos "favelados" pelos outros moradores, é a própria política de ocupação dos conjuntos, que determina a coexistência de pessoas que fo-

ram para as novas habitações por sua livre e espontânea vontade e, muitas vezes, conseguiram moradia através de "pisto-lão" — caso da reserva técnica — com aqueles cuja vinda para o conjunto foi compulsória. A par desta diferença nas relações reserva técnica / COHAB-GB e favelado / COHAB-GB, a própria organização espacial dos conjuntos tende a reforçar a discriminação baseada no estigma, na medida em que a concentração de famílias que vieram de favelas, em determinados blocos de apartamentos, favorece a sua segregação como grupo. Neste caso, coloca-se também a desvantagem do apartamento, um tipo de unidade residencial que favorece a segregação.

• Assim, tanto na criação da reserva técnica, como na segregação espacial a ela associada, evidenciam-se as manifestações da ideologia estigmatizadora que norteou a política de erradicação de favelas na Guanabara. Isto é muito bem sintetizado nas palavras de um técnico da COHAB-GB: "Não sei se está escrito em algum lugar, mas reserva técnica, a teoria é o seguinte: num bloco, 15% não deveria vir da favela, com o objetivo de que os costumes dessas pessoas, que é diferente do favelado, apesar de ter o mesmo nível financeiro, contribuisse para melhorar os dos outros. Na verdade, acabou acontecendo foi que os 15% passaram a ser do conjunto, e não do bloco. Então formaram uma ilha. Isso (a idéia original) é bonito no livro, mas ninguém pode querer morar com favelado" (entrevista feita em 3/4/74).

Do que foi exposto, evidencia-se o papel do "bode expiatório" que é atribuído aos favelados, tanto a nível de outras camadas sociais — na ideologia justificadora da remoção de favelas e da política habitacional —, como a nível da própria população de baixa renda não procedente de favelas — na organização social interna dos conjuntos habitacionais. Como afirma Janice PERLMAN,<sup>38</sup>... os favelados são os bode expiatórios para uma vasta gama de problemas sociais, emprestando legitimidade para as normas dominantes. Podem ser considerados a fonte de todas as formas de aberração, perversidade e criminalidade, e, como eles não possuem os meios de defender as próprias ações ou imagem, o resto da sociedade pode constantemente repurificar a auto-imagem. Além disso, os favelados constituem um ponto de referência, um marco para indicar a posição social de todos os outros grupos..." — no caso, dos moradores de conjuntos habitacionais não procedentes de favelas que, através da comparação de sua posição com a dos ex-favelados, definem uma situação privilegiada para si mesmos.

## NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Digo aparentemente, porque é possível que um estudo do discurso dos técnicos e políticos responsáveis pela política habitacional do Rio de Janeiro, a partir de 1975, evidenciasse a persistência do estigma. Como não se dispõe de tal estudo, não é possível fazer afirmativas categóricas sobre a presença ou ausência do estigma.
2. PERLMAN, Janice E., **O Mito da Marginalidade. Favelas e Política no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p. 292.
3. GOFFMAN, **Estigma**, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1975.
4. Ibid. p. 41.
5. GRABOIS Gisélia P., "**Em Busca da Integração: a Política de Remoções de Favelas no Rio de Janeiro**", dissertação de mestrado, Museu Nacional da UFRJ, Rio de Janeiro, fevereiro de 1973.
6. GONDIM, Linda M.P., "**Integração Social nos Conjuntos Habitacionais da COHAB-GB**", tese de mestrado, COPPE/UFRJ, Rio de Janeiro, julho de 1976.
7. GOFFMAN Erving, op. cit., p. 12.
8. Ibid., p. 11.
9. Ibid., p. 12.
10. Ibid., p. 12.
11. GOLDWASSER Maria Julia, "Cria Fama e Deita-te na Cama: Um Estudo de Estigma numa Instituição Total", in VELHO, Gilbeto e outros. **Desvio e Divergência**, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1974, p. 30.
12. GOFFMAN, Erving, op. cit., p. 7.
13. As favelas são definidas como "aglomerados urbanos, localizados em áreas não urbanizadas, constituídas de habitações rústicas ou improvisadas, desprovidas de melhoramentos públicos, construídas em terras de terceiros". MEDINA, Carlos Alberto de, "**A Favela como Estrutura Atomística: Elementos Descritivos e Constitutivos**", in *Revista América Latina*, Rio de Janeiro, ano 12, n.º 3, julho/setembro de 1969, p. 117.
14. Citado por PARISSE, Lucien, **Favelas no Rio de Janeiro. Evolução — Sentido**, Cadernos do CENPHA n.º 5, Rio de Janeiro, 1969, p. 81.
15. Ibid., p. 122.
16. Projeto elaborado pelo médico Vítor Tavares de Moura em 1940, pelo qual foram construídos três parques, para a instalação de 7 a 8 mil pessoas, removidas de quatro favelas. Cf. PARISSE, Lucien, op. cit. p. 75.
17. MEDINA, Carlos Alberto de, op. cit., p. 117.
18. Ibid., p. 115.



19. Cf. SAGMACS, "Aspectos Humanos da Favela Carioca", in **O Estado de São Paulo**, abril de 1960, p. 41.
20. A CODESCO, apesar do êxito obtido nos três projetos de urbanização que executou (Brás de Pina, Morro União e Mata Machado), foi completamente esvaziada em 1973. Cf. PERLMAN, Janice E., op. cit., p. 276 e 281.
21. Ver, a respeito, GRABOIS, Gisélia, P., op. cit., especialmente o capítulo 3.
22. GRABOIS, Gisélia P., op. cit. p. 108.
23. Ibid., p. 111.
24. Ibid., p. 110.
25. Ibid., p. 115. A visão da favela como uma "área suja" é muito bem ilustrada por Carlos Néelson Ferreira dos Santos, em sua análise sobre a urbanização de Brás de Pina. Antes da urbanização, essa favela servia de vazadouro para o bairro vizinho, não havendo "qualquer constrangimento em jogar esgotos literalmente em cima de umas cinco mil pessoas (...). Imagino que, em uma situação como esta, as pessoas não se dão conta do absurdo, por terem introjetada uma representação da favela capaz de torná-la aceitável e lógico. A favela seria mesmo um lugar de sujeira e descontinuidade dentro do espaço da cidade. Por extensão, as pessoas que morem lá são partícipes do estigma e não haveria nada de mal em fazê-las de latrina". SANTOS, Carlos Néelson F. dos, **Três Movimentos Sociais Urbanos no Rio de Janeiro**, dissertação de mestrado, Museu Nacional da UFRJ, Rio de Janeiro, maio de 1979, p. 144.
26. GRABOIS, Gisélia P., op. cit., p. 115.
27. GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA, "Rio Operação Favela", Rio de Janeiro, 1969.
28. COHAB-GB, Relatório Geral 1963 — 1965, mimeo.
29. GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA, op. cit.
30. GRABOIS, Gisélia P., op. cit. p. 127.
31. Ibid., p. 128.
32. PERLMAN, Janice, op. cit., p. 286.
33. Cf. VALLADARES Lícia do Prado, **Passa-se uma Casa. Análise do Programa de Remoção de Favelas do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978, p. 39-40.
34. CHISAM — Coordenação de Habitação de Interesse Social na Área Metropolitana do Grande Rio, órgão federal criado em 1968 e extinto em 1973, ao qual a COHAB-CE se integrou durante esse período, juntamente com outros órgãos, como a COHAB-RJ (do antigo Estado do Rio de Janeiro), a Fundação Leão XIII, a Secretaria de Serviço Social e outros.

35. Estes dados provavelmente refletem modificações ocorridas algum tempo após a ocupação dos conjuntos. Em seu estudo sobre a Cidade de Deus, no livro supramencionado, Lícia Valladares constatou que em 1970 — quatro anos após a ocupação do conjunto — apenas 30,8% de seus moradores tiveram acesso ao conjunto devido à remoção das favelas em que residiam, sendo que 28,1% dos moradores ali estavam na qualidade de reserva técnica. VALLADARES, Lícia do Prado, op. cit. p. 95.
36. A valorização social é entendida aqui como um dos processos constitutivos da estratificação social, considerada como “a disposição de qualquer grupo ou sociedade numa hierarquia de posições desiguais com relação a poder, prestígio, valorização social ou satisfação psicológica.” TUMIN, Melvin M., **Estratificação Social**, São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1970, p. 27.
37. GOFFMAN, Erving, op. cit. p. 22.
38. PERLMAN, Janice E., op. cit., p. 304.